



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2016**

O Município de Sarandi - RS, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 06 de Janeiro de 2016, as 07h30min, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS**, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO**, para aquisição de Material Escolar, de Expediente e de Processamento de Dados, pelo processo de compra parcelada para as Secretarias da Municipalidade.

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2573 de 27 de Agosto de 2007, e demais condições previstas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

1 - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **aquisição parcelada de Materiais Escolares, Materiais de Expediente e Processamento de dados**, conforme solicitação das Secretarias Municipais visando o bom desenvolvimento dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal. As especificações dos materiais necessários estão constantes no ANEXO I do presente edital.

1.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas.

Secretaria Municipal da Administração

0301.04.122.0100.2006.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente

0301.04.122.0100.2006.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal da Fazenda

0401.04.123.0100.2008.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente

0401.04.123.0100.2008.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

0501.04.122.0100.2010.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente

0501.04.122.0100.2010.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal da Promoção Social

0601.08.122.0100.2012.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente

0601.08.122.0100.2012.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal das Obras e Viação

0701.26.782.0112.2042.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente

0701.26.782.0112.2042.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental

0801.12.361.0113.2042.3390.30.16.00 - Material de expediente

0801.12.361.0113.2042.3390.30.17.00 - Material de processamento de dados

Secretaria Municipal de Educação

0801.12.361.0116.2048.3390.30.16.00 - Material de expediente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

0801.12.361.0116.2048.3390.30.17.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil
0801.12.365.0114.2044.3390.30.16.00 - Material de expediente
0801.12.365.0114.2044.3390.30.17.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal de Saúde
0901.10.301.0122.2062.3390.30.16.00 - Material de expediente
0901.10.301.0122.2062.3390.30.17.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Saneamento.
1001.04.122.0100.2014.3390.30.16.00 - Material de expediente
1001.04.122.0100.2014.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal de Planejamento
1101.04.122.0100.2016.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente
1101.04.122.0100.2016.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal de Agricultura
1201.20.122.0100.2018.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente
1201.20.122.0100.2018.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados
Secretaria Municipal da Regularização Fundiária
1301.04.122.0100.2077.3390.30.16.00.00.00 - Material de expediente
1301.04.122.0100.2077.3390.30.17.00.00.00 - Material de processamento de dados

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e que:

2.1.1 não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

2.1.3 nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante;

2.2 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pela Pregoeira e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP".

2.2.2. **O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica.**

2.2.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame.

2.2.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

2.2.5. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.2.6. O empate mencionado no item 2.2.5 será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual se procederá da seguinte forma:

2.2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 2.2.5, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.2.8 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 2.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 2.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.2.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.2.10 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

2.2.11 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

2.2.12 Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

2.2.13 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 2.2.12, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O licitante, para credenciamento, deverá apresentar-se junto a Pregoeira, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no ANEXO III deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

d) cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica (CNPJ);

3.2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade para conferência pela pregoeira.

3.3. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item 8 do edital, conforme ANEXO II, a qual deverá ser apresentada por fora do envelope nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento.

3.5. A presença do licitante ou representante legal não é obrigatória, porém, para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada por fora do envelope da proposta: Contrato Social ou Declaração de Firma Individual; Cartão do CNPJ; Procuração ou Termo de Credenciamento do [ANEXO III](#) e a Declaração constante no [ANEXO II](#) .

4. Os interessados deverão entregar, no dia e local, fixados no preâmbulo deste Edital e no horário estipulado no Item 05, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À Prefeitura Municipal de Sarandi
Processo Licitatório N° 007/2016
Pregão Presencial N° 007/2016
Envelope n° 01 – PROPOSTA
Nome do Proponente:**

**Prefeitura Municipal de Sarandi
Processo Licitatório N° 007/2016
Pregão Presencial N° 007/2016
Envelope n° 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
Nome do Proponente:**

5 - DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia **06/01/2016 às 07h30min**, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n° 01 - PROPOSTA DE PREÇO e n° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o procedimento do certame.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3. A Pregoeira realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4. Toda a documentação será apensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico preferencialmente em folhas da empresa, sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, podendo seguir-se o modelo de proposta do ANEXO I deste edital, e deverá conter:

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver), e-mail e nome da pessoa indicada para contatos;
- b) prazo de que a proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei n° 8.666/93 e art. 6º da Lei n° 10.520, de 17-07-2002.

6.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a **descrição completa do produto ofertado, marca, modelo e demais dados técnicos**. No



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

6.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**.

6.4. A proposta será julgada pelo menor preço, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do produto.

6.5. A Administração tem disponível o Anexo I - Proposta de preço em Excel, sendo OBRIGATÓRIO que as empresas participantes retirem no site Oficial do município o arquivo, podendo elas salvar em Pen drive ou em CD, onde no momento do lançamento das propostas será utilizado o arquivo. Neste arquivo os fornecedores não poderão fazer modificações nos itens e suas descrições, somente terão acesso em digitalização nos campos de marca e preço unitário, o arquivo deverá ser salvo em XLS, o Pen Drive ou CD ficará em anexo do processo como parte integrante.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas

Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.

escritas.

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1. Será vedada ainda, a consulta a agentes externos ao certame, tal como a utilização de aparelhos celulares ou similares para obter valores nos lances, tendo em vista a celeridade do processo, onde esses macetes tendem a retardar o procedimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

7.13. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do ITEM 6;
- b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- c) as propostas que não apresentem as especificações exigidas.

7.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.16 A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste Edital.

7.17. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1 Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os documentos de habilitação a seguir.

8.1.1. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja dentro do prazo de validade e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

documentação solicitada para a presente licitação conste nos Cadastro de Fornecedores do Município.

8.1.2. Também serão aceitos Certificados de Registro de Fornecedores emitidos pelo Governo Federal ou pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

8.1.3. As empresas cadastradas ou não cadastradas deverão fazer prova dos seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

8.2. Da habilitação jurídica

- a) Cédula de identidade dos diretores ou proprietário;
- b) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos das letras "b" e "c" que já foram apresentados por conta do credenciamento não serão exigidos no envelope de documentação.

8.3. Regularidade fiscal

a) Certidão de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional ou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita federal do Brasil;

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação de CND - Certidão Negativa de Débitos ou CPD-EM- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa,

e.1) O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicadas, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

g) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO IV.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

h) Declaração atestando que a empresa participante da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

i) Laudo Técnico das amostras de mercadorias em original ou autenticada.

8.4. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Obs.: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, servidor da Prefeitura de Sarandi ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

8.4. DO MATERIAL COTADO

8.4.1. As marcas que estão no anexo I são sugestões, do município;

8.4.2. As empresas que não cotarem as marcas sugeridas pelo município, **deverão até o dia 21/12/2015 as 10 h**, enviar amostra dos itens cotados para passar por uma análise; que será efetuado por uma Comissão nomeada pela Portaria nº 5939, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, onde será publicado no dia **28/12/2015 o Laudo Técnico dos produtos aprovados, no site: www.cidadecompras.com.br**.

8.4.3. As sugestões de marcas, será para todas as empresas participantes cotarem o mesmo padrão de qualidade de mercadorias para que todos possam competir igualmente, seja com a sugestão do município ou não.

8.4.4. O município não está direcionando para nenhuma marca, pois qualquer outra marca está aberta para análise, não sendo obrigatório ser específica as do anexo I.

8.4.5. Após a análise dos itens enviados para o município será anexado no site: www.sarandi.rs.gov.br os laudos aprovados e reprovados, sendo que os aprovados todas as empresas poderão utilizar dessas marcas para participarem do processo licitatório.

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.2. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante detentor da melhor proposta será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

10.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem às contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6 Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

10.7 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DA ENTREGA:

11.1. O presente objeto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 5 (cinco), dias corridos a contar da data da solicitação.

11.2. Caso seja verificada a não conformidade do objeto na sua entrega pelo chefe do Almoarifado, o(s) objeto(s) será (ão) devolvido imediatamente ao entregador ou transportadora e o licitante vencedor deverá promover as correções ou substituição necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital sem custo para o município.

11.3. A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto no almoxarifado da Prefeitura Municipal sito, Praça Presidente Vargas, S/N, **e com as mercadorias completas conforme o empenho.**

11.4. **Não será admitido o atraso da entrega das mercadorias**, as empresas que houver algum problema deverá imediatamente enviar ofício para o setor de licitações explicando o porquê do atraso onde será feito um estudo e encaminhado para o Setor Jurídico, pois no edital do município já prevê um prazo para a entrega.

11.5. **As mercadorias deverão ser de primeira linha, não será admitido cotarem marcas de uma linha e entregarem as de segundas linhas, pois determinadas marcas de qualidade possuem a segunda linha onde estas não possuem o mesmo padrão.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

12 - DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da data da entrega do material, mediante a nota fiscal e autorização da secretaria.

12.2. **A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.3. Deverão fornecer o **número da Conta Bancária**, para respectivos pagamentos.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Departamento de Compras e Licitações, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

14.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

14.3. **Impugnações ao Edital e Recursos, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito em original, junto ao Setor de Licitações, sito Praça Presidente Vargas, S/N e dirigidos à (ao) Pregoeiro e ou no site www.cidadecompras.com.br, sendo que quando for pelo site deverá encaminhar o mesmo em original até 02 (dois) dias antes da abertura do edital no horário de expediente do município para ser validado a impugnação. Não serão aceitos se remetida via fax, correio ou e-mail.**

14.4. Dos demais atos relacionados com o pregão o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.5. A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

14.6. não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

14.7. o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Sarandi, no Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Presidente Vargas S/N, ou pelos telefones 54.3361-5637/3361-5602, no horário de expediente, das 7:30 min as 13:30min, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Departamento de Compras e Licitações.

15.3. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

15.4. **Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.**

15.5. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou funcionário municipal competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

15.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

conveniência do Município de Sarandi, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.8. A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

15.9. São anexos deste Edital:

ANEXO I - Especificações técnicas / Modelo de proposta;

ANEXO II - Modelo de Declaração de atendimento as condições de habilitação e de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;

ANEXO III - Modelo de credenciamento;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de menores;

ANEXO V - Modelo de Laudo Técnico.

15.10 O CONTRATANTE não será obrigado a comprar todo o material previsto no Edital no Anexo I, até o término do Contrato, visto que os quantitativos estipulados tratam-se de mera estimativa do que será comprado no decorrer da contratação.

15.11. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Sarandi RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Sarandi, 08 de dezembro de 2015.

**Paulo Rodolfo Viccari Kasper
Prefeito Municipal**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

**Responsável pela elaboração
do edital**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2016

MODELO DA PROPOSTA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| PROPOSTA FINANCEIRA | | | | |
|---------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| EMPRESA: | | | | |
| CNPJ: | | Contato: | | |
| Endereço: | | Fone: | | |
| E-mail: | | | | |
| Item | Qt. Total | DESCRIÇÃO DO OBJETO | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 01 | 94 Und | Alfinete nº 29 em aço niquelado, embalagem com 50gr Sugestão de marcas: ACC, IARA, CADENA | | |
| 02 | 134 Und | Alfinete pequeno com bolinhas coloridas, para mapas e quadros murais, caixas com cores diversas, embalagem com 50 unidades. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 03 | 54 Und | Almofada para carimbo nº 3, com tampa, medindo aproximadamente 6,7 cm x 11 cm, com tinta preta. Sugestão de marcas: PILOT, RADEX | | |
| 04 | 510 Und | Apagador para quadro branco, formato 15 x 6 cm, com deposito para pincel. Sugestão de marcas: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 05 | 2.288 Und | Apontador para lápis, de metal, manual, com lâmina colegial com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: GOLLER, MAPED | | |
| 06 | 400 Und | Arquivo morto, caixa de papelão, com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para descrição do conteúdo, revestido com papel Kraft puro e prendedor em U. Sugestão de marcas: RIGESA, DELLO, FRUGIS | | |
| 07 | 260 Und | Arquivo morto, caixa de polietileno, com identificação na lateral para mês, ano, seção, código e espaço para descrição do conteúdo e prendedor em U. Sugestão de marcas: POLIBRAS | | |
| 08 | 40 | Atílio de pura borracha na cor amarela, pacote com 1000 | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|----|------------|---|--|--|
| | Pct | gr. Sugestão de marcas: MERCUR, FULGOR | | |
| 09 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: azul, branco, amarelo, vermelho e rosa Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 10 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: branco Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 11 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: lilás Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 12 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: preto Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 13 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: rosa. Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 14 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades, nas cores: verde Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 15 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades: vermelho Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 16 | 185 Pct | Balão liso, pacote com 50 unidades: amarelo Sugestão de marcas: SÃO ROQUE, RIBELBALL | | |
| 17 | 127 Rol | Barbante 100% algodão, 08 fios, n° 8 em rolo com aproximadamente 330 mt. Sugestão de marcas: ENTREVIN | | |
| 18 | 110 Blc | Bloco de post-it tamanho grande, medida aproximada de 7,5 x 10cm, com 100fls. Para recados auto-adesivos, na cor amarelo auro. Sugestão de marcas: 3M, STICK NOTE | | |
| 19 | 100 Und | Bobina térmica para impressora fiscal, tamanho 80 x 40mm Marca: | | |
| 20 | 50 Rol | Bobina para máquina calculadora em papel monolúcido branco, com 57 mm de largura x 30 m de comprimento. Não reciclado Sugestão de marcas: SILFER, PROPEL | | |
| 21 | 20 Rol | Bobina para máquina calculadora em papel monolúcido branco, com 57 mm de largura x 60 m de comprimento. Não reciclado Sugestão de marcas: SILFER, PROPEL | | |
| 22 | 80 Rol | Bobina para máquina calculadora em papel monolúcido branco, com 60 mm de largura x 30 m de comprimento. Não reciclado. Sugestão de marcas: SILFER, PROPEL | | |
| 23 | 65 Rol | Bobina para fax, medindo aproximadamente 216 mm x 30m, com bobinagem perfeita (harmonia entre papel e | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|----|--------------|--|--|--|
| | | tubete). Sugestão de marcas: MOORE, SPIRAL | | |
| 24 | 30 Rol | Bobina para máquina registradora general G 8900 em papel monolúcido branco, com 75 mm de largura. Sugestão de marca: | | |
| 25 | 2.340 Und | Borracha Branca escolar nº40, macia, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: MERCUR, ZAP, FABER CASTELL | | |
| 26 | 100 Und | Bola de isopor 50mm Marca: | | |
| 27 | 2.655 Und | Caderno espiral, tamanho pequeno, com 96 folhas, medidas aproximadas 14cm x 20,5cm, Espiralado em arame nylon 0,90 mm, capa com figuras educativas. Sugestão de marcas: TILIBRA, CREDEAL, JANDAIA | | |
| 28 | 6.175 Und | Caderno Universitário espiral, tamanho grande, 96 folhas, capa flexível, capa com figuras educativas. Sugestão de marcas: TILIBRA, CREDEAL, JANDAIA | | |
| 29 | 2.010 Und | Caderno brochura 96 fls, pequeno, capa flexível, capa com figura educativa. Sugestão de marcas: TILIBRA, CREDEAL, JANDAIA | | |
| 30 | 3.500 Und | Caderno desenho grande 48 fls espiral, capa flexível, capa com figura educativa. Sugestão de marcas: TILIBRA, CREDEAL, JANDAIA | | |
| 31 | 10 Und | Caderno pequeno de protocolo de correspondência, com dados, 104 folhas, capa dura, dimensões aproximadas de 160 mm x 220 mm, capa com figuras educativa. MARCA: | | |
| 32 | 59 Und | Calculadora de mesa com 12 dígitos e visor com inclinação gradual visor, cristal liquido funções: correção total, porcentagem, inversão de sinais, memória, rais quadrada, correção total e parcial, função GPM, memória II, tecla ERASE, seletor decimal e de arredondamento, desligamento automático ou tecla OFF, alimentação: bateria G10 ou célula solar Sugestão de marcas: CASIO, ELGIN, COPIATIC | | |
| 33 | 05 Und | Calculadora de mesa com bobina, visor de cristal liquido, 12 dígitos, com calendário relógio, impressão bicolor, bivoltagem, calculo de vendas comerciais (UM), constante e percentual, delta percentual, função GT, correção digito a digito, seletor arredondamento e decimal, contador de itens, imprime e não soma, imprime e não soma, papel de impressão, bobina de 58 mm, velocidade de 2,7 linhas por | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|----|--------------|---|--|--|
| | | segUndo, entintador (rolete) – IR 40T. Garanti mínima de 06 meses. Sugestão de marcas: ELGIN, COPIATIC, CASIO | | |
| 34 | 2.470 Und | Caneta escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, furo lateral na cor azul. Sugestão de marcas: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 35 | 2.320 Und | Caneta escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, furo lateral, cor preta. Sugestão de marcas: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 36 | 2.220 Und | Caneta cor vermelha, escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, furo lateral. MARCA: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 37 | 660 Und | Caneta cor vermelha, escrita fina, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, furo lateral. MARCA: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 38 | 1.150 Und | Caneta cor azul escrita fina, corpo plástico, sextavadas, esfera de tungstênio. Sugestão de marcas: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 39 | 960 Und | Caneta cor preta escrita fina, corpo plástico, sextavadas, esfera de tungstênio. Sugestão de marcas: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR | | |
| 40 | 525 Und | Caneta Lumicolor, marcadora de texto, na cor amarela com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: CARBY, PILOT, BIC, FABER CASTELL | | |
| 41 | 315 Und | Caneta Lumicolor, marcadora de texto, na cor verde com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: CARBY, PILOT, BIC, FABER CASTELL | | |
| 42 | 260 Und | Caneta Lumicolor, marcadora de texto, na cor laranja com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: CARBY, PILOT, BIC, FABER CASTELL | | |
| 43 | 250 Und | Caneta Lumicolor, marcadora de texto, na cor rosa com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: CARBY, PILOT, BIC, FABER CASTELL | | |
| 44 | 165 | Caneta permanente para CD – DVD, na cor preta | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|----|--------------|---|--|--|
| | Und | Sugestão de marcas: PILOT, ACRILEX | | |
| 45 | 130 Und | Caneta permanente para EVA com 02(dois) pontas, 2.0 mm e 0,7 mm, na cor azul Sugestão de marcas: SELLER | | |
| 46 | 130 Und | Caneta permanente para EVA com 02(dois) pontas, 2.0 mm e 0,7 mm, na cor preto Sugestão de marcas: SELLER | | |
| 47 | 130 Und | Caneta permanente para EVA com 02(dois) pontas, 2.0 mm e 0,7 mm, na cor vermelho Sugestão de marcas: SELLER | | |
| 48 | 160 Est | Caneta hidrocor, ponta grossa, conjunto com doze diferentes cores. Sugestão de marcas: PILOT, FABER CASTELL, MERCUR | | |
| 49 | 2.080 Est | Caneta hidrocor, ponta fina, conjunto com doze diferentes cores. Sugestão de marcas: PILOT, FABER CASTELL, MERCUR | | |
| 50 | 235 Est | Caneta hidrocor, ponta grossa, conjunto com seis diferentes cores. Sugestão de marcas: PILOT, FABER CASTELL, MERCUR | | |
| 51 | 5 Pct | Canudinho tipo fino para refrigerante, pacote com 800 unidades. Marca: | | |
| 52 | 13 Cx | Carbono comum, cor azul, caixa com 100 fls. Sugestão de marcas: Unic Carbon, HELIOS | | |
| 53 | 1.102 Und | Cartolina branca, folhas com medidas aproximadas de 50cmx66cm, gramatura 180g/m. MARCA: | | |
| 54 | 1.242 Und | Cartolina cores diversas, folhas com medidas aproximadas de 50cmx66cm, gramatura 180 g/m. | | |
| 55 | 10 Cx | Clips mini n° 5, caixa com aproximadamente 100 unidades, largura 4 mm, comprimento 12mm. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 56 | 170 Cx | Clips metálico n° 0, caixa com aproximadamente 100 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 57 | 298 Cx | Clips metálico n° 2/0, caixa com aproximadamente 100 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 58 | 356 Cx | Clips metálico n° 3/0, caixa com aproximadamente 50 unidades, niquelados, com informação do revestimento na | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|----|--------------|---|--|--|
| | | embalagem. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 59 | 450 Cx | Clips metálico nº 4/0, caixa com aproximadamente 50 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 60 | 210 Cx | Clips metálico nº 8/0, caixa com aproximadamente 25 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 61 | 90 Cx | Clips metálico nº 01, trançado, caixa com aproximadamente 10 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC | | |
| 62 | 90 Cx | Clips metálico nº 02, trançado, caixa com aproximadamente 50 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem. Sugestão de marcas: ACC | | |
| 63 | 167 Tbo | Cola em bastão, tubo com 10 gr, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: PRITT, MERCUR, ACRILEX | | |
| 64 | 3.266 Tbo | Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 90gr. Sugestão de marcas: TENAZ, MAX, BIC | | |
| 65 | 35 Und | Cola para tecido 250 gr. Sugestão de marcas: ACRILEX | | |
| 66 | 182 Tbo | Cola c/ glitter, aproximadamente 23 grs. (Cores: vermelho, verde, azul, dourado) Sugestão de marcas: ACRILEX, MARIPEL | | |
| 67 | 301 Tbo | Cola branca de 1kg. com selo do INMETRO Sugestão de marcas: TENAZ, POLYFORT | | |
| 68 | 100 Tbo | Cola líquida branca para isopor, não tóxica, tubo com 90gr. Sugestão de marcas: | | |
| 69 | 01 Cx | Colchete de metal, latonado, nº 10, caixa com aproximadamente 72 unidades, amarelo ouro. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 70 | 31 Cx | Colchete de metal, latonado, nº 15, caixa com aproximadamente 72 unidades, amarelo ouro. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 71 | 10 Cx | Contra - cheque de pagamento de salários em formulário contínuo, carbonado, modelo EST LAB 02-1141-0 com bloqueio, caixa com 3.000 jogos. | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|----|------------|--|--|--|
| | | Sugestão de marcas: MOORE | | |
| 72 | 219 Und | Corretivo liquido a base d'agua, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18 ml, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: MAXI, BIC, FABER CASTELL | | |
| 73 | 02 Und | Compasso leve, durável, em metal, abertura 310 mm, com cremalheira. Marca: | | |
| 74 | 62 Und | DVD-R W regravável c/capacidade 4.7gb 120 min, 4 x slim, embalagem em acrílico. Sugestão de marca: NIPPONIC, SONY, MULTILASER. | | |
| 75 | 01 Und | Etiquetas adesivas tipo de preço com 250 unidades. Sugestão de marcas: PIMACO, JR | | |
| 76 | 23 Cx | Etiquetas brancas auto adesiva, sem impressão, para impressora a jato de tinta, caixa com 25 folhas, cada folha com uma coluna de etiquetas, cada etiqueta medindo 279,4 x 215,9 mm, tipo rf. 6285. Sugestão de marcas: PIMACO | | |
| 77 | 21 Cx | Etiquetas brancas auto adesiva, sem impressão, para impressora a jato de tinta, caixa com 25 folhas, cada folha com três coluna de etiquetas, cada etiqueta medindo 25,4 x 66,7 mm, tipo rf. 6280. Sugestão de marcas: PIMACO | | |
| 78 | 22 Cx | Etiquetas brancas auto adesivo, sem impressão, para impressora a jato de tinta, caixa com 25 folhas, cada folha com duas coluna de etiquetas, cada etiqueta medindo 25,4 x 101,6 mm, tipo rf. 6281. Sugestão de marcas: PIMACO | | |
| 79 | 84 Und | Estilete largo, de plástico, super automático, com lâmina de 18 mm de alta qualidade e eixo de metal. Sugestão de marcas: SELLER, STARRETT | | |
| 80 | 70 Und | Extrator de grampo tamanho aproximado de 14,5 cm, inox cromado. Sugestão de marcas: CENTRAL, GOLLER, CARBRINK | | |
| 81 | 89 Rol | Embalagem plástica para alimentos, dimensões: 35x50 mm, 10 lt, rolo com 5 kg Marca: | | |
| 82 | 10 Rol | Filme plástico PVC, atóxico, dimensões aproximadas 28 x 300 mt. Marca: | | |
| 83 | 258 Rol | Fita adesiva transparente, tamanho pequeno, medida aproximada de 12 mmx30m. | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|----|--------------|---|--|--|
| | | Sugestão de marcas: 3M, ADELBRAS | | |
| 84 | 190 Rol | Fita adesiva transparente, tamanho grande, medida aproximada de 12 mmx50m. Sugestão de marcas: 3M, ADELBRAS | | |
| 85 | 770 Rol | Fita adesiva transparente largo tamanho aproximado 45 mmx50m, em rolo. Sugestão de marcas: SCOTCH, 3M | | |
| 86 | 470 Rol | Fita Crepe, branca, medidas 50 mmx50m. Sugestão de marcas: 3M, SCOTCH | | |
| 87 | 490 Rol | Fita Crepe, nas medidas 19 mmx50m. Sugestão de marcas: 3M, SCOTCH | | |
| 88 | 2.000 Und | Folhas de alçaço, A4, com margem e com pauta Marca: | | |
| 89 | 4.430 Pct | Folha de papel sulfite alcalino, na cor branca, A4 medindo aproximadamente 210x297, 75 g/m ² . Pacote com 500 unidades. Sugestão de marcas: CHAMEX, REPORT, BOREAL | | |
| 90 | 80 Pcte | Folha de papel sulfite, na cor branca, A4 medindo aproximadamente 21,0 x 29,7 cm, 180 gr. Pacote com 500 folhas Marca: | | |
| 91 | 24 Pcte | Folha de papel ofício, na cor branca, A3 medindo aproximadamente 297 x 420 mm, 75 gr. Pacote com 500 folhas Marca: | | |
| 92 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Amarelo. Marca: | | |
| 93 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Azul. Marca: | | |
| 94 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Lilás. Marca: | | |
| 95 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Marrom. Marca: | | |
| 96 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Preto. Marca: | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|--------------|--|--|--|
| 97 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Rosa. Marca: | | |
| 98 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Verde. Marca: | | |
| 99 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Vermelho. Marca: | | |
| 100 | 260 Und | Folha de papel color set 180 g/ m ² , nas medidas, 48x66cm. Nas cores: Laranja. Marca: | | |
| 101 | 1.040 Und | Folha de papel espelho dobradura medidas 48 x 66cm, mas cores: amarelo, verde, rosa, azul e vermelho. Marca: | | |
| 102 | 236 Und | Folhas de Papel laminado medidas aproximadas 49x59cm, cores: azul. Marca: | | |
| 103 | 236 Und | Folhas de Papel laminado medidas aproximadas 49x59cm, cores: dourado. Marca: | | |
| 104 | 236 Und | Folhas de Papel laminado medidas aproximadas 49x59cm, cores: prata. Marca: | | |
| 105 | 236 Und | Folhas de Papel laminado medidas aproximadas 49x59cm, cores: verde. Marca: | | |
| 106 | 236 Und | Folhas de Papel laminado medidas aproximadas 49x59cm, cores: vermelho Marca: | | |
| 107 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: amarelo Marca: | | |
| 108 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: azul Marca: | | |
| 109 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: branco Marca: | | |
| 110 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: lilás | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|------------|--|--|--|
| | | Marca: | | |
| 111 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: marrom Marca: | | |
| 112 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: preto Marca: | | |
| 113 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: rosa Marca: | | |
| 114 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: verde Marca: | | |
| 115 | 437 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: vermelho Marca: | | |
| 116 | 37 Und | Folha em E.V.A. tamanho aproximado 40x60cm cor lisa: laranja Marca: | | |
| 117 | 110 Und | Folha de isopor, densidade aproximada de 20 mm, tamanho 1M x 0,5 M. Marca: | | |
| 118 | 60 Cx | Giz em pó colorido, embalagem com 64 barras Marca: | | |
| 119 | 2725 Cx | Giz de cera, em caixas com 12 cores variadas, tamanho do giz curto. Sugestão de marcas: ACRILEX, FABER CASTELL, MARIPEL | | |
| 120 | 90 Und | Grampeador metálico capacidade para grampear até 26 folhas de 75 g/m ² , pintura epóxi, apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo com 2,0 mm de espessura, dimensões: 20x5x9 mm, grampo aberto e fechado - grampeia até 25 fls e alfineta até 15fls, capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo 26/6. Sugestão de marcas: DESART, CONCEPT, LIKE | | |
| 121 | 40 Und | Grampeador médio de mesa metálico, pintura epóxi, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões: 130x38x53 mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|--------------|--|--|--|
| | | fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Sugestão de marcas: DESART, CONCEPT | | |
| 122 | 03 Und | Grampeador elétrico modelo E 015, Tipo de Grampo: 26/6, Quantidade de Folhas: 50, Profundidade: 85 mm, Tipo de Grampeamento: Fechado/Alfinetado Marca: | | |
| 123 | 03 Und | Grampeador de mesa 938, novo, com capacidade de 100 folhas, grampos de 23/6 ao 23/15. Marca: | | |
| 124 | 383 Cx | Grampos para grampeador, 26/6 mm, metálico, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa com 5.000 unidades. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 125 | 101 Cx | Grampos para pasta, tipo trilho 80 mm, embalagem com 50 unidades. Sugestão de marcas: ACC, BACCHI | | |
| 126 | 160 Und | Glitter em pó, diversas cores, embalagem com 3gr. Marca: | | |
| 127 | 02 Cx | Lâmina para estilete 18 mm, caixa com 10 unidades. Marca: | | |
| 128 | 152 Pct | Lantejola em material PVC, embalagem com 1.000 unidades, nas cores: verde, amarelo, vermelho, azul, lilás, rosa e laranja. Marca: | | |
| 129 | 7.368 Und | Lápis preto nº 2, com comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, apontados de primeira linha. Sugestão de marcas: FABER CASTELL, BIC | | |
| 130 | 2.982 Und | Lápis de cor, tamanho grande, em caixas com 12 cores variadas, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: FABER CASTELL, BIC | | |
| 131 | 10 Und | Linha branca em retrós Marca: | | |
| 132 | 89 Und | Livro ata com capa dura, 100 folhas de papel com 75g/m ² , numeradas, com pauta, medidas aproximadas 21,5 x 31,5cm, papel não reciclado. Marca: | | |
| 133 | 70 Und | Livro ponto capa dura, com 100 folhas de papel com 75g/m ² , numeradas, com pauta, medidas aproximadas 16cmx32cm, papel não reciclado. | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|-------------|--|--|--|
| | | Marca: | | |
| 134 | 15 Und | Livro ata com capa dura, 200 folhas de papel com 75g/m ² , numeradas, com pauta, medidas aproximadas 21,5 x 31,5cm, papel não reciclado. Marca: | | |
| 135 | 2.240 Cx | Massa para modelar com 06 cores à base de amido. Sugestão de marcas: MARIPEL, FABER CASTELL, ACRILEX | | |
| 136 | 80 Und | Molha dedo em gel, embalagem 12 gr. Marca: | | |
| 137 | 59 Und | Mouse óptico basic PS2/USB Marca: | | |
| 138 | 132 Pct | Palito de churrasquinho, embalagem com 50 unidades Marca: | | |
| 139 | 120 Pcte | Palito de picolé, embalagem com 100 unidades Marca: | | |
| 140 | 10 Cx | Papel formulário contínuo micro - serrilhado, branco, 1 via, Cód. 1072-3 - 80 colunas, 240 x 280 mm, 75 Grs/m ² . Caixa c/ 3.000 fls. Sugestão de marca: MOORE | | |
| 141 | 10 Cx | Papel formulário contínuo Razão, micro-serrilhado, branco, 1 via, 80 colunas, 240x140 mm, 60Grs. Caixa com 3.000 Und. Sugestão de marca: MOORE | | |
| 142 | 71 Rol | Papel pardo do tipo Kraft-puro, rolo medindo 60 cm de largura, com 10Kg + ou - 250M. Marca: | | |
| 143 | 30 Rol | Papel pardo do tipo kraft-puro, rolo medindo 1,20 cm. Marca: | | |
| 144 | 15 Pct | Papel casca de ovo A4, 180grt, medidas aproximadas 210x297 mm. Embalagem com 50 folhas. | | |
| 145 | 33 Und | Papel couchê, liso, azul aproximadamente 80gr/m ² , medindo aproximadamente 60 cm x 100M. Marca: | | |
| 146 | 210 Rol | Papel Crepom, rolo medindo aproximadamente 48x200cm na cor amarela. MARCA: | | |
| 147 | 210 Rol | Papel Crepom, rolo medindo aproximadamente 48x200cm na cor azul. MARCA: | | |
| 148 | 210 Rol | Papel Crepom, rolo medindo aproximadamente 48x200cm na cor rosa. | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|------------|---|--|--|
| | | MARCA: | | |
| 149 | 210 Rol | Papel Crepom, rolo medindo aproximadamente 48x200cm na cor verde. MARCA: | | |
| 150 | 210 Rol | Papel Crepom, rolo medindo aproximadamente 48x200cm na cor vermelha. MARCA: | | |
| 151 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor amarelo MARCA: | | |
| 152 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor azul MARCA: | | |
| 153 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor lilás MARCA: | | |
| 154 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor rosa MARCA: | | |
| 155 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor verde MARCA: | | |
| 156 | 200 Und | Papel seda, medidas aproximadas 48 x 60 cm, na cor vermelho MARCA: | | |
| 157 | 14 RL | Papel contact marinho, rolo com no mínimo 25 m. Sugestão de marca: VULCAN | | |
| 158 | 47 RL | Papel contact transparente incolor, rolo com no mínimo 25 m. Sugestão de marca: VULCAN | | |
| 159 | 46 RL | Papel de presente nas cores variadas, 60 cm x 250 M. Marca: | | |
| 160 | 50 Und | Pasta classificadora em cartolina 480g/m ² , cor branca, dimensões aproximadas: 345x240 mm. Marca: | | |
| 161 | 720 Und | Pasta arquivadora AZ com Lombo 8 cm de largura, tamanho ofício, em cartão 2 mm, , coberto com papel monolúcido, mecanismo e compressor niquelado na cor azul. Marca: | | |
| 162 | 283 Und | Pasta de plástico com aba e elástico, 100% plástica, tamanho ofício, com aproximadamente 1,5cm de altura, cor azul. Marca: | | |
| 163 | 315 Und | Pasta de plástico com aba e elástico, 100% plástica, tamanho ofício, com aproximadamente 4,0cm de altura, | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|------------|---|--|--|
| | | cor azul. Marca: | | |
| 164 | 600 Und | Pasta suspensa para arquivo de aço, marmorizada, com porta etiqueta transparente em papel branco, com ferragem de metal para folha A4 e ofício reforçada, 1ª qualidade. Marca: | | |
| 165 | 450 Und | Pasta plástica em L, pp 0,15, dimensões aproximadas: 220 x 330 mm, na cor incolor. Marca: | | |
| 166 | 330 Und | Plástico, liso cristal, dimensões aproximadas: 0,45 cm x 25M. Marca: | | |
| 167 | 02 Cx | Prendedor de papel 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19 mm, abertura de 7 mm, capacidade para prender até 70 fls de papel 75g/m2, embalagem com 12 unidades. MARCA: | | |
| 168 | 03 Cx | Prendedor de papel 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32 mm, abertura de 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75g/m2, embalagem com 12 unidades. MARCA: | | |
| 169 | 58 Und | Perfurador de papéis, com dois furos, capacidade mínima para perfurar de 40 folhas, em aço, pintado, perfura a 80 mm, resistente, base plástica protetora com prático sistema de esvaziar confetes e marginador, permitindo perfeita centralização dos furos. Sugestão de marca: CENTRAL, MAPED, LIKE | | |
| 170 | 03 Und | Perfurador de papéis, com dois furos, semi-industrial, em ferro fundido, com pintura martelada, capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas referente a papel 75g/m². Marca: | | |
| 171 | 01 Und | Perfurador profissional de metal furos, capacidade até 150 fls, perfuradores em aço. Marca: | | |
| 172 | 105 Und | Pen Drive de 4gb, USB Sugestão de marca: KINGSTON, SANDISK, HP | | |
| 173 | 88 Und | Pen Drive de 16gb, USB Sugestão de marca: KINGSTON | | |
| 174 | 156 Und | Pincel para quadro branco, na cor azul. Sugestão de marca: FABER CASTELL, PILOT | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|------------|--|--|--|
| 175 | 156 Und | Pincel para quadro branco, na cor preta. Sugestão de marca: FABER CASTELL, PILOT | | |
| 176 | 156 Und | Pincel para quadro branco, na cor vermelha. Sugestão de marca: FABER CASTELL, PILOT | | |
| 177 | 156 Und | Pincel para quadro branco, na cor verde. Sugestão de marca: FABER CASTELL, PILOT | | |
| 178 | 200 Und | Pincel para quadro branco recarregável, ponta redonda, média, na cor preta. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 179 | 200 Und | Pincel para quadro branco recarregável, ponta redonda, média, na cor vermelha. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 180 | 200 Und | Pincel para quadro branco recarregável, ponta redonda, média, na cor azul. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 181 | 200 Und | Pincel para quadro branco recarregável, ponta redonda, média, na cor verde. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 182 | 100 Und | Ponta reposição pincel para quadro branco Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 183 | 240 Est | Pincel atômico, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, ponta 5,90 mm, estojo com 12 cores, com selo do INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 184 | 240 Est | Pincel atômico, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, ponta de 5,90 mm, estojo com 06 cores, com selo do INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 185 | 278 Und | Pincel atômico, 1100p. cor preto, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, com selo do INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 186 | 273 Und | Pincel atômico, 1100p. cor vermelho, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, com selo do INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 187 | 235 Und | Pincel atômico, 1100p. cor azul, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, com selo do INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 188 | 230 Und | Pincel atômico, 1100p. cor verde, a base de álcool, para uso em qualquer superfície, com secagem rápida, com selo do | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|------------|---|--|--|
| | | INMETRO. Sugestão de marca: PILOT, FABER CASTELL | | |
| 189 | 50 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 0, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 190 | 30 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 04, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 191 | 100 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 08, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 192 | 70 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 10, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 193 | 70 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 12, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 194 | 10 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 16, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 195 | 10 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 18, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 196 | 10 Est | Pincel escolar para pintura, chato, n° 20, amarelo com 12 unidades. Sugestão de marcas: TIGRE, TILIBRA, ACRILEX | | |
| 197 | 205 Cx | Percevejo latonados, caixa com 100 unidades. Marca: | | |
| 198 | 148 Und | Pistola de cola quente de silicone, 80W, bivolts, para brinquedos, plantas artificiais, decoração, mil utilidades, usada também para uso escolar, doméstico e profissional. Acompanha refil. Sugestão de marcas: SULMIX, RHAMOS & BRITO | | |
| 199 | 70 Und | Porta lápis/clips/lembrete com três repartições, em acrílico, fume. Marca: | | |
| 200 | 70 Und | Prancheta tamanho Ofício em acrílico/fume, com prendedor wire clip. Marca: | | |
| 201 | 60 Und | Recibo comercial c/ 50 folhas Marca: | | |
| 202 | 2160 | Refil de cola quente, fina de silicone em bastão. | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|--------------|---|--|--|
| | Und | Marca: | | |
| 203 | 2.070 Und | Refil de cola quente, grossa de silicone em bastão. Marca: | | |
| 204 | 450 Und | Refil de pincel para quadro branco, tinta líquida à base de álcool com 5,5 ml na cor preta. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 205 | 450 Und | Refil de pincel para quadro branco, tinta líquida à base de álcool com 5,5 ml na cor azul. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 206 | 450 Und | Refil de pincel para quadro branco, tinta líquida à base de álcool com 5,5 ml na cor verde. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 207 | 450 Und | Refil de pincel para quadro branco, tinta líquida à base de álcool com 5,5 ml na cor vermelha. Sugestão de marca: PILOT | | |
| 208 | 1.925 Und | Régua plástica flexível, 30cm. Marca: | | |
| 209 | 2.085 Und | Régua plástica transparente, 30cm. Marca: | | |
| 210 | 120 Und | Régua plástica transparente, 60cm. Marca: | | |
| 211 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor amarela | | |
| 212 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor azul | | |
| 213 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor branca | | |
| 214 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor lilás | | |
| 215 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor marrom | | |
| 216 | 110 Rol | Rolo de fita mimososa com 1 cm de largura de 5 metros, na cor verde | | |
| 217 | 120 Rol | Rolo de fita mimososa com 6 mm de largura de 5 metros, na cor amarela | | |
| 218 | 120 Rol | Rolo de fita mimososa com 6 mm de largura de 5 metros, na cor azul | | |
| 219 | 120 Rol | Rolo de fita mimososa com 6 mm de largura de 5 metros, na cor lilás | | |
| 220 | 120 Rol | Rolo de fita mimososa com 6 mm de largura de 5 metros, na cor verde | | |
| 221 | 120 | Rolo de fita mimososa com 6 mm de largura de 5 metros, na | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|--------------|---|--|--|
| | Rol | cor vermelho | | |
| 222 | 4.000 Und | Saco papel branco encerado tipo pipoca de aproximadamente 8x12cm. Marca | | |
| 223 | 70 Und | Sacola plástica branca leitosa com alça tamanho aproximado de 30 cm x 20cm. Marca: | | |
| 224 | 1.825 Und | Sacola plástica branca leitosa com alça tamanho aproximado de 48 cm x 58cm. Marca: | | |
| 225 | 50 Pct | Saco plástico para geladinho (sacolê) 5,0 x 23 cm, pacote com 100 unidades. Marca: | | |
| 226 | 75 Und | Teclado novo com no mínimo as seguintes características: Função multimídia com teclas programáveis: play, stop, pausa, volume, etc., Teclas multimídia, de atalhos do Windows e de atalhos para Internet, Plug and Play, Conexão: PS2, Cor: preto Marca: | | |
| 227 | 36 Und | Telefone com fio, novo, com modo de discagem tom e pulso, com campainha, alimentação bivolt, modos de flash, com no mínimo 03 toques personalizáveis de melodia, com função mute e rediscagem/redial, na cor preta. Sugestão de marca: PANASONIC, SIEMENS, MOTOROLA, PHILIPS | | |
| 228 | 57 Und | Telefone sem fio, novo, 6.0 1.9GHz, com display de 1,4" iluminado/agenda para até 50 nomes, identificador de chamadas, viva voz, alimentação: bivolt, bateria recarregável, duração aproximada da bateria: 12 horas, frequência: DECT 6.0(1,9GHz), na cor preta metálico. Sugestão de marcas: PANASONIC, SIEMENS, MOTOROLA, PHILIPS | | |
| 229 | 1.625 Und | Tesoura escolar 5', ponta redonda de inox com cabo em termoplástico de alta resistência tamanho aproximado 11cm. Sugestão de marca: FABER CASTELL, TRAMONTINA, MUNDIAL | | |
| 230 | 130 Und | Tesoura em aço inox, para uso geral, tamanho 7", com parafuso. Sugestão de marca: TRAMONTINA | | |
| 231 | 05 Und | Tesoura pequena ponta fina tamanho aproximado 12 x 6 cm MARCA: | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|------------|---|--|--|
| 232 | 39 Und | Tinta para carimbo, na cor preta, tubo com 42 ml. Marca: | | |
| 233 | 310 Und | Tinta guache 250ml nas cores: amarelo Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 234 | 310 Und | Tinta guache 250ml nas cores: azul Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 235 | 310 Und | Tinta guache 250ml nas cores: branco Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 236 | 310 Und | Tinta guache 250ml nas cores: preto Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 237 | 300 Und | Tinta guache 250ml nas cores: verde Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 238 | 310 Und | Tinta guache 250ml nas cores: vermelho Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 239 | 310 Est | Tinta guache 15 ml, estojo com seis cores diversas. Sugestão de marca: ACRILEX | | |
| 240 | 10 Und | Tinta PVA, embalagem com 100 ml (amarelo, vermelho, verde folha, branco, preto e azul). Marca: | | |
| 241 | 25 Und | Tinta para tecido, embalagem 250 ml (amarelo, vermelho, verde oliva, branco, preto e azul, rosa, pele, marrom). Marca: | | |
| 242 | 380 Mt | TNT de 1,40 m de largura na cor branca | | |
| 243 | 380 Und | TNT de 1,40 m de largura na cor preta | | |
| 244 | 380 Und | TNT de 1,40 m de largura na cor vermelha | | |
| 245 | 380 Und | TNT de 1,40 m de largura na cor verde | | |
| 246 | 380 Und | TNT de 1,40 m de largura na cor azul | | |
| 247 | 380 Und | TNT de 1,40 m de largura na cor amarela | | |
| 248 | 05 Und | Transferidor de ângulo, tipo meia lua, em acrílico, cristal resistente 180° Marca: | | |
| 249 | 10 Und | Verniz mordente, embalagem com 100 ml Marca: | | |
| 250 | 40 Und | Fita para impressora Check-Pronto Chronos, modelo ACC 300. Marca: | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|-----------|--|--|--|
| 251 | 35 Und | Fita para impressora Matricial Epson FX 2190, S015335, preta, medidas da fita 13 mm X 20 m. Sugestão de marca: EPSON | | |
| 252 | 15 Rol | Roleta para máquina de calcular Logus 682. Marca: | | |
| 253 | 75 Rol | Roleta para máquina de calcular Logus 642. Embalagem com 02 unidades, tamanho aproximado 7 cm Marca: | | |
| 254 | 10 Und | Roleta para máquina de calcular Olivetti Logus 802B. Marca: | | |
| 255 | 10 Und | Roletes para calculadora Sharp EL1750V Marca: | | |
| 256 | 10 Und | Roleta para máquina de calcular copiatric 201. Marca: | | |
| 257 | 10 Und | Fita autenticadora BEMATECH TELE INSTAL Marca: Master Print | | |
| 258 | 25 Rol | Bobina, Calculadora Casio Dr 120TM , 58 mm Marca: | | |
| 259 | 10 Und | Roleta para calculadora Casio Dr 120TM. Marca: | | |
| 260 | 12 Rol | Rolo bobina A1 para impressora Plotter HP, papel Off set 909/m ² , formato 610 mm x 50m. Marca: | | |
| 261 | 03 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Panasonic, modelo KX - MB 1900, tonner de reposição KX - FAT 413 A Marca: | | |
| 262 | 01 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Panasonic, modelo KX - MB 1900, tonner de reposição FAD 414 A Marca | | |
| 263 | 10 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Samsung, modelo SCX 4300, MLT D 109S Sugestão de marca: SANSUNG | | |
| 264 | 35 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Samsung, modelo SCX 4200, SCX D4200 A. Sugestão de marca: SANSUNG | | |
| 265 | 03 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Samsung, modelo SCX 3405, toner MLT-D101S Sugestão de marca: SANSUNG | | |
| 266 | 02 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Samsung, modelo SCX 4828 FN, MLTD 2095. | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|-----------|--|--|--|
| | | Sugestão de marca: SANSUNG | | |
| 267 | 10 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Lexmark modelo E- 120, 12018 SL, original Sugestão de marca: LEXMARK | | |
| 268 | 01 Und | Cartucho de Tonner original, impressora Lexmark, modelo E 260A21L, original. Sugestão de marca: LEXMARK | | |
| 269 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter, cyan, C 9425 A, original, 28 ML. Sugestão de marca: HP | | |
| 270 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter, magenta, C 9426 A, original, 28 ml. Sugestão de marca: HP | | |
| 271 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter, amarelo, C 9427 A, original, 69 ml. Sugestão de marca: HP | | |
| 272 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter light cyan, C 9428 A, original, 69 ml. Sugestão de marca: HP | | |
| 273 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter, light magenta claro, C 9429 A, original, 69 ml. Sugestão de marca: HP | | |
| 274 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 130 Plotter, preto, C 5016 A, original, 69 ml. Sugestão de marca: HP | | |
| 275 | 10 Und | Cartucho para Impressora HP C 4480, preto, original, 74, 3,5 ml Sugestão de marca: HP | | |
| 276 | 10 Und | Cartucho para Impressora HP C 4480, colorido, original, 75, 3,5 ml . Sugestão de marca: HP | | |
| 277 | 45 Und | Cartucho para Impressora HP Deskjet D-1660, 5ml, preto, modelo CC640W, original -60. Sugestão de marca: HP | | |
| 278 | 45 Und | Cartucho para Impressora HP Deskjet D-1660, 5ml, color, modelo CC643W, original -60. Sugestão de marca: HP | | |
| 279 | 05 Und | Cartucho para Impressora HP Deskjet 640 C, 51649 A, 22,8 ML, original. Sugestão de marca: HP | | |
| 280 | 04 Und | Cartucho para Impressora HP 2055, HP CE 505 X, original. Sugestão de marca: HP | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

| | | | | |
|-----|------------|--|--|--|
| 281 | 148 Und | Cartucho para Impressora HP 2460, 4180, preto, 6ml, original - 21 Sugestão de marca: HP | | |
| 282 | 144 Und | Cartucho para Impressora HP 2460, 4180, colorido, 6ml, original - 22 Sugestão de marca: HP | | |
| 283 | 03 Und | Cartucho para Impressora HP 3550, preto, 10ml, original - 27 Sugestão de marca: HP | | |
| 284 | 03 Und | Cartucho para Impressora HP 3550, colorido, 58ml, original - 28 Sugestão de marca: HP | | |
| 285 | 05 Und | Cartucho para impressora HP 901, colorido, 4ml, original MARCA: HP | | |
| 286 | 05 Und | Cartucho para impressora HP 901, preto, 4ml, original MARCA: HP | | |
| 287 | 4 Und | Cartucho para impressora HP C5016A, preto, 69ml, original MARCA: HP | | |
| 288 | 08 Und | Cartucho toner para impressora HP CE 278 A, original MARCA: HP | | |
| 289 | 15 Und | Cartucho toner para impressora HP CF 280 A, original MARCA: HP | | |
| 290 | 05 Und | Cartucho para impressora HP C6614D, preto, 38ml, original MARCA: HP | | |
| 291 | 12 Und | Cartucho toner para impressora Brother 7860dw, original, cartucho: TN-450 MARCA: HP | | |
| 292 | 08 Und | Tonner impressora HO 1120, cartucho: HP CB 436A MARCA: HP | | |
| 293 | 05 Und | Cartucho impressora HP Officejet Pro 8100, cartucho: HP CN045AL (950XL preto) MARCA: HP | | |
| 294 | 05 Und | Cartucho impressora HP Officejet Pro 8100, cartucho: HP CN046AL (951XL ciano) MARCA: HP | | |
| 295 | 05 Und | Cartucho impressora HP Officejet Pro 8100, cartucho: HP CN047AL (951XL magenta) MARCA: HP | | |
| 296 | 05 Und | Cartucho impressora HP Officejet Pro 8100, cartucho: HP CN048AL (951XL amarelo) | | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

| | | | | |
|-----|-----------|--|--|--|
| | | MARCA: HP | | |
| 297 | 02 Und | Refil de tinta Epson T664120, preto Marca: EPSON | | |
| 298 | 02 Und | Refil de tinta Epson T664220, ciano Marca: EPSON | | |
| 299 | 02 Und | Refil de tinta Epson T664320, magenta Marca: EPSON | | |
| 300 | 02 Und | Refil de tinta Epson T664420, amarelo Marca: EPSON | | |

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Prazo de entrega:

Garantia:

Local e Data:

Carimbo e assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que (nome da licitante), CNPJ nº, cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Sarandi/RS, Pregão Presencial nº 007/2016.

Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

..... DE DE 2016.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue junto ao Credenciamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2016**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da cédula de identidade n° _____ e do CPF n° _____, Cargo _____ a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 007/2016 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ n° _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

(firma reconhecida)

Obs. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
_____ (nome da licitante), CNPJ n°
_____, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com
pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de
dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do
disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Sarandi, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016

Modelo de Laudo Técnico

LAUDO TÉCNICO

Atesto que a empresa _____, CNPJ: _____, nos termos do item 8.5 do Edital de Pregão Presencial nº 007/2016, enviou as mercadorias para o Laudo Técnico.

Aquisição de material escolar, material de expediente e material de processamento de dados para as Secretarias do Município.

Objeto: Aquisição de compra parcelada de diversos materiais escolares, materiais de expediente e materiais de processamento de dados.

Materiais Aprovados:

Materiais Não aprovados:

Constatando as condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Sarandi-RS, ---- de ---- de 2016.

Comissão:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**